



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



RELATÓRIO DE DADOS ABERTOS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA 2026

OUVIDORIA



NOSSA HISTÓRIA

A Ouvidoria do Hospital Universitário de Santa Maria-HUSM iniciou de suas atividades em meados de 2008, ligada a então Direção Geral do hospital. Atendia de forma presencial e por telefone, prestando informações, orientando e encaminhando os usuários aos locais de atendimento. As demandas não resolvidas eram registradas, com a finalidade de buscar resposta junto gestores, para encaminhamento ao usuário.

Em 2013, o HUSM passou a fazer parte da rede de hospitais administrados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh e a Ouvidoria tornou-se integrante da Rede de Ouvidorias da Ebserh e 2017 passou a utilizar a Plataforma Fala.BR.

Ao longo dos anos, esta Ouvidoria buscou sempre atuar como agente promotor de mudanças, o que favorece um gestão transformadora e voltada para as expectativas do cidadão, além de contribuir para a garantia de uma prestação de serviços públicos com qualidade aos usuários do Sistema único de Saúde -SUS.





DESCRIÇÃO

A Lei Federal nº 12.527/11, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamenta o direito de acesso às informações públicas, conforme manda a Constituição Federal.

O Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM), apresenta o Relatório da realização da atualização de Dados Abertos 2025 com 36 base de dados aberta.

E o Plano de Dados Abertos (PDA) corresponde ao período de abril de 2025 a março de 2027, PDA foi aprovado pelo Colegiado Executivo do HUSM em 27/02/2025.

Processo Sei ° VER 23541.008230/2025-61 .

A Ouvidoria representa um canal de comunicação direto com o cidadão e um espaço de participação social que permite a cooperação ativa no controle da qualidade dos serviços públicos.

Ouvidoria do Husm também se insere nesse contexto e atua de forma a somar forças para alcançar a excelência, sendo essa atuação em Rede um dos valores da Rede Ebserh, consignado em seu Planejamento Estratégico.

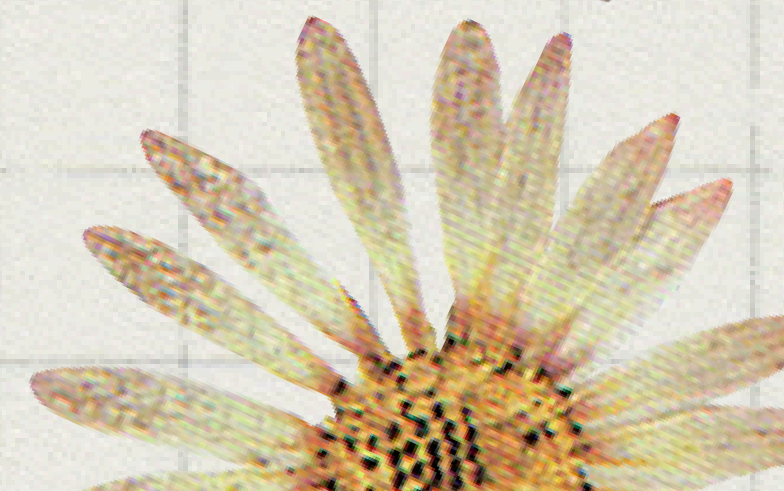
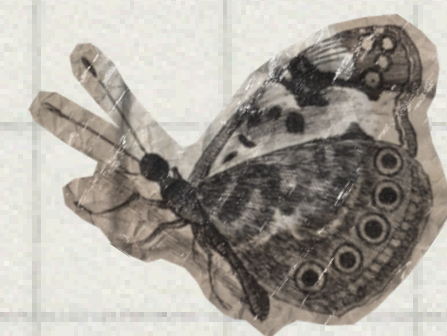
a) fornecer dados atualizados à sociedade;

b) fomentar o controle social;

c) incrementar os processos de transparência ativa;

d) fomentar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa;

e) melhorar a gestão da informação e de dados da Instituição.



CRONOGRAMA

Para atualizar o Plano de Dados Abertos, foi definido o seguinte cronograma, alinhado com as possibilidades dos atores envolvidos:

DEZEMBRO: Reunião inicial;

JANEIRO: Inventário da base de dados; Análise de dados sensíveis e informações sigilosas;

FEVEREIRO: Análise de dados solicitados, via Aplicativo Sei;

MARÇO: Publicação das bases de dados;

ABRIL: Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos; Publicação do PDA e Relatório;

Monitoramento do PDA



UNIDADES/SERVIÇOS SELECIONADAS

- UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (PROCESSO SEI N° 23541.011498/2024-08);
-
- UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM e ESPECIALIZADO (PROCESSO SEI N° 23541.011502/2024-20);
-
- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO (PROCESSO SEI N° 23541.011503/2024-74);
-
- SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO (PROCESSO SEI N° 23541.011506/2024-16);
-
- SUPERINTENDÊNCIA (PROCESSO SEI N° 23541.011509/2024-41);
-
- GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA (PROCESSO SEI N° 23541.011511/2024-11);
-
- UNIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA (PROCESSO SEI N° 23541.011515/2024-07);
-
- UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA (PROCESSO SEI N° 23541.003734/2025-95).

CONSIDERAÇÕES FINAL

A Ouvidoria Ativa, se destaca atuando com equidade, dentro dos princípios do SUS e além disso, através dos diversos Portais disponibilizados, como Fala.Br, Transparência Ativa, Dados Abertos no site institucional do HUSM.

Ouvir e acolher para transformar!

A Ouvidoria também pode transformar realidades!





CONCLUSÃO

A Lei de Acesso à Informação (LAI), a qual estabelece, em seu art. 8º, a obrigatoriedade de publicar dados em formatos abertos e não proprietários e desta forma permitir que os dados possam ser livremente acessados, utilizados, modificados e compartilhados por qualquer pessoa, estando sujeito a, no máximo, exigências que visem preservar sua proveniência e abertura de modo útil e seguro.

Aprimorar a cultura de transparência pública e fomentar do controle social visando aprimorar os serviços públicos para o cidadão.

A LAI estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas de ofício pelos órgãos públicos, espontânea e proativamente, independentemente de solicitações.

Prevê ainda um rol mínimo de informações que os órgãos e entidades públicas devem obrigatoriamente divulgar na internet.

SÍTIO ELETRÔNICO DO HUSM

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/husm-ufsm/aceso-a-informacao/dados-abertos/base-de-dados-pda-2025-2027>

PAINEL DE MONITORAMENTO DE DADOS ABERTOS

<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/dadosabertos>

Relatório

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/husm-ufsm/aceso-a-informacao/dados-abertos/relatorio-anual-de-execucao-do-pda>



EQUIPE DA OUVIDORIA



Fabiana Baptista Goulart

Ouvidora

Autoridade de Monitoramento da Lai

Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais - LGPD.

Jaqueline Savariz Coimbra Da Silveira

Ouvidora - Substituta

Assistente Administrativo

•Horário de atendimento:

de segunda-feira a sexta-feira,
das 7h30min às 16h30min

